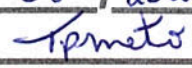


PORTARIA Nº 84/2022

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE DIRETOR DA
DIVISÃO DE INCLUSÃO
DIGITAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
01 / 08 / 2022
Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública, do Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE INCLUSÃO DIGITAL**, da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I- Sra. **ISADORA CARNEIRO ARAÚJO SOUZA**, brasileira, capaz, solteira, portadora do RG MG- 20.325.900, inscrita no CPF nº 083.829.896-67, residente e domiciliada à Rua Bueno Brandão, nº 321, apto 2, bairro Paineiras, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 01 de agosto de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal